



PORTARIA.

PORTARIA Nº 82/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Maria Claret Moraes Sagiorato	104	Agente Legislativo	03	09/08/2018 a 08/08/2023	Agosto/2023
Valéria Simão Rezende	101	Agente Legislativo	03	09/08/2018 a 08/08/2023	Agosto/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE AGOSTO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 5/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG E A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG PARA A DIVULGAÇÃO, NA TV E NA RÁDIO CÂMARA, DE MATÉRIAS AFETAS AO IPREM.

Pelo presente instrumento, as partes abaixo arroladas, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**, doravante denominado IPREM, sediado na Praça João Pinheiro, nº. 229, centro, em Pouso Alegre/MG, inscrito no CPNJ sob o nº. 86.754.348/0001-90 e isento de Inscrição Estadual, representado por seu Diretor-Presidente, DANIEL RIBEIRO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG MG nº 11.242.657 e CPF nº 074.535.496-39, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço administrativo supracitado e, de outro, lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**, doravante simplesmente chamada de CMPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.650.078/0001-82, situado na Av. São Francisco, 320 - Primavera, Pouso Alegre - MG, CEP 37.550-050, neste ato representado pelo Presidente, Vereador LEANDRO DE MORAIS PEREIRA, brasileiro, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 089.188.246-45, portador da Cédula de Identidade (RG) MG- 13.012.945, firmam o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência do Convênio nº 5/2022, passando a vigorar a partir de 19 de agosto de 2023, vencendo em 18 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio n. 05/2022.



CLÁUSULA QUARTA. As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL:

01.03.01.131.0014.8013.339039

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

Leandro de Moraes Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente
Iprem